



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

## LEI 462/99

De 14 de setembro de 1999.

*Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no bairro da Estação de Pereiras, conforme descrição abaixo.*

*Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,*

*Artigo 1º- Ficam denominadas os seguintes logradouros públicos, conforme descrição abaixo:*

*I- Rua 1 – Com início na linha perimétrica 2, acesso ao bairro e término na confluência da rua 3, passa a denominar-se Rua Benedito Bento Rocha.*

*II- Rua 2 – Com início na confluência da rua 1 e término na ponte do córrego do Espanhol, onde delimita o perímetro urbano, passa a denominar-se Rua Constante Terni.*

*III- Rua 3 – Com início na confluência da rua 1 e término na linha perimétrica (entre os marcos 4 e 5) passa a denominar-se Rua Mário Turri.*

*IV- Rua 4- Com início na confluência da rua 3 com término na divisa do marco 5 e 6, passa a denominar-se Rua Antonio Alves (Antonio Domingues Branco).*

*V – Rua Projetada 1- Com início na confluência da Rua 1 e final sem saída, passa a denominar-se Rua Vereador Leonardo Galvão de Camargo.*

*VI- Rua Projetada 2- Com início da confluência da Rua 1 e término com a Rua Projetada 4, passa a denominar-se Rua Vereador Eugênio Roque Belini.*

*VII- Rua Projetada 3- Com início na confluência da Rua 1 e término na confluência com a Rua Projetada 4, passa a denominar-se Rua Prefeito Pedro Alves Silveira (Pichorra).*

*VIII- Rua Projetada 4 – Com início na confluência da Rua Projetada 1 e término sem saída, passa a denominar-se Rua Benedito Leme Vieira (Dito Tomaz).*

*Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (014) 858-1183 - CEP 18.580-000 - Pereiras-SP.

*Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.*

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

*Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.*

  
**Lourival Alves de Almeida**  
**Secretário**